

**PORTARIA N.º 1295/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE A SERVIDOR  
MUNICIPAL**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 88 da Lei Complementar n.º 002/2002 e,

**CONSIDERANDO**, Laudo Pericial de 21 de dezembro de 2023, elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Raul Fensterseifer CREA RS 053447,

**CONSIDERANDO**, o memorando n.º 2.715/2025 da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder ao Servidor **FELIPE COSTA**, Cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, matrícula 4521, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO**, em conformidade com o art. 5.º, da Lei Municipal n.º 2.480/2023 e Item 1.3.1 do Laudo Pericial vigente, a contar de 02 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de julho de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão